

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Valdir Barranco	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma da lei: aplaudir a Sra Vilma Barbosa de Oliveira, pioneira na cidade de Colíder -MT.

JUSTIFICATIVA

VILMA BARBOSA DE OLIVEIRA - Natural de Pão de Açúcar, Alagoas; Chegou em Colíder no ano de 1976. É professora licenciada em Pedagogia e Especialista em Docência do Ensino Superior, e Bacharel em Direito (FACIDER), Advogada (OAB 23849).Trabalha no município de Colíder desde o ano de 1992, como professora. Foi gestora no biênio (2015/2016). Atualmente cedida para a coordenação do polo UAB de Colíder. Trabalho Voluntário: Secretária no Centro de Formação Mirim Cidadãos do Futuro Motivo pelo qual merece os aplausos desta Casa de Leis. Para tanto, rogo aos nobres pares o apoio para aprovação da presente moção de aplausos.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 14 de Março de 2018

Valdir Barranco
Deputado Estadual